



Ofício nº 65/2012-C

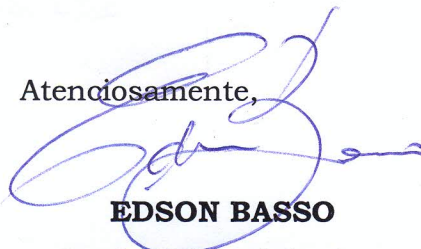
Campo Largo, 27 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho através do presente para apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares desta Colenda Casa, o incluso Projeto de Lei nº 03/2012, que cria a função gratificada de Fiscal Sanitário a qual compreende: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, realização de providências preliminares ao processo administrativo sanitário, aplicação de penalidades sanitárias, entre outras compatíveis e descritas no Manual de Ocupações do Município.

Sem outro particular, certo da apreciação e aprovação deste Projeto de Lei por esta Egrégia Casa, em regime de **urgência**, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EDSON BASSO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOSLEY NATAL BASSO ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal desta cidade
Campo Largo-Pr.